

DECRETO Nº 7316/91
de 21 de junho de 1991

N.º 808 de 05/07/91

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor Cr\$
192.025.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº
3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 192.025.000,00 (cento e nove-
ta e dois milhões e vinte cinco mil cruzeiros) destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

07.30	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
07.30-03080302.004	Manutenção dos Serviços	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08.20	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
08.20-03070242.004	Manutenção dos Serviços	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	137.830.000,00
08.30	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
08.30-03070212.017	Estagiários	
08.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.40	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
10.40-13754282.023	Combustíveis e Lubrificantes	
10.40-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
10.50	SUPERVISÃO GERAL DE SAÚDE	
10.50-13754284.020	Unidade Básica de Saúde	
10.50-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00
10.50-13754286.032	Unidade Avançada de Saúde	
10.50-4110	Obras e Instalações	2.000.000,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
13.10-15814866.044	Fundo Social de Solidariedade	
13.10-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
13.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000.000,00

cont. do decreto nº 7316/91 - fls. 02.

13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
13.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-10583232.004	Manutenção dos Serviços	
14.20-3111	Pessoal Civil	4.905.000,00
14.20-3120	Material de Consumo	410.000,00
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	330.000,00
14.20-13764483.010	Obras de Saneamento em Geral	
14.20-4110	Obras e Instalações	18.450.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.099	Despesas Diversas	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.600.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 17.300.000,00 (dezesete milhões e trezentos mil cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 174.725.000,00 (cento e setenta e quatro milhões, setecentos e vinte cinco mil cruzeiros) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
08.30	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
08.30-03070212.004	Manutenção dos Serviços	
08.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
08.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
08.50-03070212.004	Manutenção dos Serviços	
08.50-3132	Outros Serviços e Encargos	137.830.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.40	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
10.40-13754282.004	Manutenção dos Serviços	
10.40-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
10.50	SUPERVISÃO GERAL DE SAÚDE	
10.50-13754284.020	Unidade Básica de Saúde	
10.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00
10.50-13754286.032	Unidade Avançada de Saúde	
10.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO	
13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
13.10-15814866.044	Fundo Social de Solidariedade	

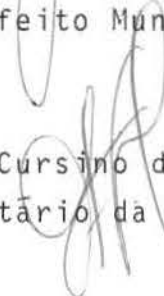
cont. do decreto nº 7316/91 - fls. 03.

13.10-4110	Obras e Instalações	300.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-10573161.032	Programa Habitacional	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.645.000,00
14.20-4110	Obras e Instalações	18.450.000,00

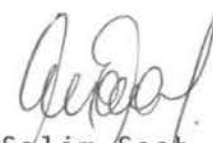
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de junho de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um.


Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos